

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 188.2024.02AJ-SUBADM.1305223.2024.007585

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 143.2024.02AJ-SUBADM (1291295), por intermédio do qual esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM) promoveu pela instrução processual para fins de inscrição do servidor CLILSON CASTRO VIANA, Agente Técnico-Contador, no *21º Congresso Brasileiro de Contabilidade*, promovido pela FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.413/0001-05, a ser realizado no período de 8 a 11 de setembro de 2024, na cidade de Balneário Camburiú/SC;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f)", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme teor do RELATÓRIO OPERACIONAL DE COMPRAS Nº 17.2024.SCOMS (1302658);

CONSIDERANDO que, por meio do PARECER Nº 6.2024.02AJ-SUBADM (1305221), a Assessoria Jurídica opinou pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.413/0001-05, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), de acordo com a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 142.2024.DOF - ORÇAMENTO (1303801).

RESOLVO:

I - **ACOLHER**, na íntegra, o teor do PARECER Nº 6.2024.02AJ-SUBADM (1305221), no qual a Assessoria Jurídica opinou pela possibilidade da contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com arrimo no art. 74, inciso III, alínea "f)", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, oportunidade na qual **AUTORIZO** a aquisição dos serviços propostos;

II - **DECLARAR** inexigível o certame licitatório, com esteio no art. 74, inciso III, alínea "f)", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - **ADJUDICAR** à pessoa jurídica FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.413/0001-05, o objeto da contratação, referente a inscrição do servidor CLILSON CASTRO VIANA, Agente Técnico-Contador, no *21º Congresso Brasileiro de Contabilidade*, a ser realizado no período de 8 a 11 de setembro de 2024, na cidade de Balneário Camburiú/SC, em conformidade à NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 142.2024.DOF - ORÇAMENTO (1303801);

IV – À **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (DOF)**, para as providências de estilo; e

V – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS (SCOMS)**, para as demais medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

LILIAN MARIA PIRES STONE

Promotora de Justiça de Entrância Final

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 19/04/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1305223** e o código CRC **BB49EBB6**.